

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA DEMACOL - DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Arnaldo Silva Mendes, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, de 11/06/2014, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e de outro lado a empresa **DEMACOL - DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número **22.068.043/0001-41**, denominado **LOCADOR**, com sede na Rua Raul Soares nº 177, Centro, Lavras/MG, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Luis Marani, CPF nº [REDAZIDO], ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

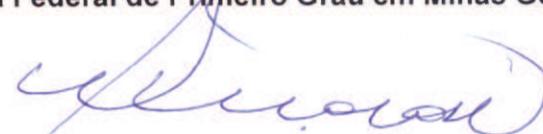
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 62, § 3º da lei 8.666/93, e nos termos da autorização contida na Cláusula Quarta do Contrato, o prazo de vigência ali previsto, já prorrogado pelo Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos, **fica prorrogado** para o período **de 01/05/2016 a 30/04/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em vista de acordo entre as partes, o valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 10.214,64** (dez mil duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), por todo o período prorrogado, mantendo-se, no entanto, a possibilidade de reajuste para os próximos períodos, conforme previsão contida na Cláusula Sexta do contrato.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2016.


ARNALDO SILVA MENDES
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais


EDUARDO LUIS MARANI
DEMACOL - Depósito de Material de
Construção Ltda.